



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO  
DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DA NOVA CENTRAL DE UTILIDADES DO  
HOSPITAL UNIMED NATAL**

RFP nº 08/2019 de 16/04/2019

---

**UNIMED NATAL**

**RFP Nº. 08/2019  
(Request for Proposal)**

**MINUTA**

**OBJETIVO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO  
DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DA NOVA CENTRAL DE UTILIDADES DO  
HOSPITAL UNIMED NATAL**

**PUBLICAÇÃO:**

**Site da Unimed Natal: [www.unimednatal.com.br](http://www.unimednatal.com.br)**

**Data: 16/04/2019**

**NATAL, 16 de abril de 2019**

# CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DA NOVA CENTRAL DE UTILIDADES DO HOSPITAL UNIMED NATAL

RFP nº 08/2019 de 16/04/2019

---

<b>1. Conteúdo da RFP</b>	<b>2</b>
1.1 Objetivo da RFP	2
1.2 Considerações	2
1.3 Decisão	3
1.4 Instruções de Participação	3
1.5 Cronograma	4
1.6 Aspectos Gerais	5
1.7 Sobre a avaliação e o processo de negociação	6
<b>2. Informações que deverão constar na proposta</b>	<b>8</b>
2.1 Proposta Técnica	8
2.2 Proposta comercial	8

## 1. Conteúdo da RFP

### 1.1 Objetivo da RFP

- ✓ Este documento tem como objetivo apresentar as diretrizes gerais do processo de RFP (Request for Proposal) e os aspectos técnicos e comerciais para elaboração de proposta comercial para:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DA NOVA CENTRAL DE UTILIDADES DO HOSPITAL UNIMED NATAL**

### 1.2 Considerações

- ✓ Criar uma Central de Utilidades (CUT);
- ✓ Atender aos requisitos estabelecidos no Plano Diretor do HUN;
- ✓ Projetar as instalações elétricas, tubulação de gases, hidráulicas, ar condicionado, e disciplinas correlatas;
- ✓ Cria projeto de compatibilização entre as instalações, novas e existentes;
- ✓ Adequar as instalações existentes às normas técnicas aplicáveis;

# CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DA NOVA CENTRAL DE UTILIDADES DO HOSPITAL UNIMED NATAL

RFP nº 08/2019 de 16/04/2019

---

- ✓ Privilegiar instalações com adequado acesso à manutenção e alinhadas às boas práticas de segurança;
- ✓ Prover estrutura capaz de suportar o aumento da capacidade e serviços ofertados no complexo hospitalar.

## 1.3 Decisão

- ✓ A Unimed Natal decidiu contratar empresa de engenharia habilitada à elaboração de projetos de engenharia de instalações e ao planejamento da nova central de utilidades do hospital da Unimed.

## 1.4 Instruções de Participação

- ✓ A Unimed Natal convida essa empresa a apresentar proposta para elaboração dos projetos de instalações da nova Central de Utilidade do Hospital da Unimed Natal que suportará as atividades desenvolvidas pelo prédio existente do Hospital da Unimed, novo edifício do Hospital da Unimed, estruturas de serviço e possibilidade de edificações futuras.

### **Serão responsabilidades da UNIMED NATAL**

- a) Escolher a empresa concorrente do presente certame por critérios eminentemente econômicos, técnicos e profissionais, inclusive observando os aspectos de segurança institucional voltados às questões trabalhista/previdenciárias, além da capacidade técnico/operativa, meritocracia e posicionamento sócioambiental;
- b) Acompanhar diuturnamente a prestação dos serviços do objeto deste instrumento pela empresa contratada, por intermédio de equipe técnica própria especializada;
- c) Gerir a seu critério a aplicação de pesquisas (periódicas) de satisfação junto ao público interno e usuário da unidade hospitalar "hospital Unimed Natal" (pacientes, acompanhantes e visitantes), voltadas para os resultados da prestação dos serviços do objeto deste instrumento devendo seus resultados refletirem na parceria a ser firmada;
- d) Oferecer à empresa escolhida as condições mínimas: prediais e de ambientes, para a prestação dos serviços do objeto deste instrumento;
- e) Designar formalmente à empresa escolhida um gestor específico para a intermediação legal entre as partes, em especial no que tange as relações profissionais com os colaboradores designados para a prestação dos serviços correspondentes;

### **Serão responsabilidades da EMPRESA PARCEIRA**

- a. Disponibilizar sua mão de obra para a prestação dos serviços do objeto deste instrumento, devendo esta compor equipe de colaboradores treinada e capacitada para sua execução;
- b. Disponibilizar a sua equipe de colaboradores que esteja devidamente registrada e com seus direitos trabalhistas e previdências garantidos;
- c. As diretrizes e exigências aqui apresentadas para o objeto deste instrumento não eximem o participante (parceiro) das normas técnicas oficiais e legislação aplicáveis, no âmbito federal, estadual e municipal.

# CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DA NOVA CENTRAL DE UTILIDADES DO HOSPITAL UNIMED NATAL

RFP nº 08/2019 de 16/04/2019

## 1.5 Cronograma

### **Confirmação de participação:**

Até 23:59hr do dia 18/04/2019 por via e-mail para: [abner.braga@unimednatal.com.br](mailto:abner.braga@unimednatal.com.br) c/cópia para: [rodrigo.vieira@unimednatal.com.br](mailto:rodrigo.vieira@unimednatal.com.br):

#### **Utilizar:**

“Recebemos a RFP n.º 08/2019, e utilizar o seguinte formato para esse fim:

( ) Confirmamos nossa participação na RFP nº 08/2019 – UNIMED NATAL

(Indicar o profissional p/contato + nome da empresa + núm. do CNPJ + e-mail corporativo + tel)

( ) Declinamos da participação no processo – se possível justificar”.

### **Encaminhamento de dúvidas/questões técnicas:**

Pelo telefone nº 3220.6259 no horário comercial até o dia 26/04/2019, e/ou até às 23:59hr deste mesmo dia, por e-mail para: [abner.braga@unimednatal.com.br](mailto:abner.braga@unimednatal.com.br).

### **Encaminhamento de dúvidas/questões comerciais**

Pelo telefone nº 3220.6259 no horário comercial até o dia 26/04/2019, e/ou até às 23:59hr deste mesmo dia, por e-mail para: [abner.braga@unimednatal.com.br](mailto:abner.braga@unimednatal.com.br).

### **Entrega das propostas: Técnica e Comercial:**

Exclusivamente por meio eletrônico: [contratosadministrativos@unimednatal.com.br](mailto:contratosadministrativos@unimednatal.com.br) c/ cópia para: [abner.braga@unimednatal.com.br](mailto:abner.braga@unimednatal.com.br) e [rodrigo.vieira@unimednatal.com.br](mailto:rodrigo.vieira@unimednatal.com.br). até às 23:59min do dia 26/04/2019.

### **Entrega dos documentos legais abaixo:**

Exclusivamente por meio eletrônico: [contratosadministrativos@unimednatal.com.br](mailto:contratosadministrativos@unimednatal.com.br) c/ cópia para: [abner.braga@unimednatal.com.br](mailto:abner.braga@unimednatal.com.br) até às 23:59min do dia 26/04/2019.

### **Relação dos documentos legais:**

- Contrato Social + Aditivo(s) (se houver) + Identidade/CPF (sócio(s) administrador(es))
- Ficha do CNPJ (CNAE: c/definição da existência da atividade econômica do objeto desta RFP + ficha do QSA)
- Certidões Negativas atualizadas (Municipal, Estadual e Federal)
- Alvará de Localização e Funcionamento
- Cases de sucessos junto aos clientes
- Portifólio de clientes

# CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DA NOVA CENTRAL DE UTILIDADES DO HOSPITAL UNIMED NATAL

RFP nº 08/2019 de 16/04/2019

---

## 1.6 Aspectos Gerais

**As empresas participantes desta RFP se comprometem a atender as condições mínimas descritas a seguir:**

- ✓ Apresentar plano de contingência, a fim de assegurar a continuidade dos serviços mesmo em situações adversas.
- ✓ As propostas comerciais que trata o item 1.4 anterior entregues fora do prazo estipulado no quadro do cronograma sem autorização expressa da Unimed Natal, serão automaticamente desclassificadas.
- ✓ As propostas comerciais devem estar devidamente assinadas pelos representantes legais das empresas participantes.
- ✓ As propostas serão analisadas e, se necessário solicitados ajustes cujo novos exemplares substituirão automaticamente os anteriores.
- ✓ Não serão aceitas quaisquer complementações/alterações das propostas comerciais. após o prazo limite fixado no cronograma, com excessão daquelas explicitamente solicitadas pela Unimed Natal.
- ✓ É obrigatório o envio de revisões da proposta original, quando necessárias quaisquer modificações que implicarem alterações comerciais e/ou técnicas.
- ✓ A apresentação da proposta comercial implica a aceitação expressa de todas as condições que integram a presente RFP, salvo eventuais ressalvas claramente evidenciadas na proposta comercial, e desde que acatadas pela Unimed Natal.
- ✓ A proposta a ser apresentada não deverá ter nenhum vínculo ou fazer menção a outras propostas ou documentos considerados anteriormente à emissão desta RFP.
- ✓ Descumprimento de qualquer um dos critérios acima poderá desclassificar a proposta.
- ✓ Em nenhuma circunstância o participante será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta.
- ✓ A Unimed Natal reserva o direito de a seu exclusivo critério, rejeitar qualquer proposta, ou mesmo todas as propostas, assim como cancelar a presente RFP.
- ✓ A validade mínima da proposta é de **60 (sessenta)** dias, a contar do ato de sua entrega à Unimed Natal.
- ✓ O instrumento jurídico para a contratação do participante será elaborado pela Unimed Natal e eventual recusa nas suas condições (direitos e deveres), desde que se revele insuperável, impedirá a conclusão do negócio.
- ✓ A Unimed Natal tem, em seus fornecedores, parceiros fundamentais para assegurar a qualidade dos produtos e serviços que oferece a seus clientes, bem como a eficiência da sua operação. Para tanto, pauta seus relacionamentos pelo respeito mútuo, a transparência dos processos, práticas comerciais de concorrência leal, o equilíbrio entre as partes e o cumprimento dos acordos firmados.
- ✓ A escolha e a contratação dos fornecedores se baseiam em critérios técnicos e são conduzidas por meio de procedimentos formalmente definidos, de modo a propiciar à Cooperativa a melhor relação custo-benefício, observando-se qualidade, preços, prazos, atendimento e segurança.

**Nas negociações com seus parceiros, a Unimed Natal observa os seguintes aspectos:**

# CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DA NOVA CENTRAL DE UTILIDADES DO HOSPITAL UNIMED NATAL

RFP nº 08/2019 de 16/04/2019

- ✓ Avaliação e classificação dos fornecedores com base em indicadores de desempenho, mantendo em cadastro somente aqueles que cumprirem as orientações desta política, as normas de Aquisição de Materiais, Prestação de Serviços e as condições pactuadas no momento da celebração do negócio.
- ✓ Clareza nas especificações e na indicação das condições de fornecimento ou prestação de serviços, permitindo aos parceiros uma correta compreensão dos produtos ou serviços a serem entregues/prestados;
- ✓ Garantia de sigilo e confidencialidade no tratamento das informações compartilhadas;
- ✓ Cumprimento da legislação sanitária, fiscal, trabalhista e previdenciária - as duas últimas são exigidas e periodicamente acompanhadas junto aos fornecedores de serviço, bem como de outras normativas aplicáveis à relação comercial.
- ✓ Respeito ao meio ambiente apresentando a documentação legal com preferência para os que possuem certificação ISO 14001.
- ✓ A Unimed Natal não se relaciona com fornecedores e prestadores de serviços envolvidos na exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo. E tem preferência por empresas que desenvolvam programas de responsabilidade social.
- ✓ A Cooperativa repudia a oferta de comissões, prêmios, presentes, vantagens ou qualquer forma de favorecimento a seus colaboradores, em troca da contratação ou mesmo da perspectiva de negócio.

## 1.7 Sobre a avaliação e o processo de negociação

- ✓ Será realizada uma avaliação de cada proposta considerando os seguintes critérios:

Critério	Polaridade da Avaliação	Pontuação
Valor da proposta	Quanto menor, melhor	0 a 40 pontos
Qualidade da proposta técnica	Quanto menor o prazo melhor; quanto mais detalhado e confiável, melhor	0 a 25 pontos
Experiência apresentada / cases de sucesso	Quanto mais, melhor	0 a 10 pontos
Comprovante de capacidade técnica	Quanto melhor comprovada, melhor	0 a 10 pontos
Vantagens ofertadas na proposta comercial / financeira (exemplo: elaboração de maquete eletrônica 3D, estudos acessório não expostos no escopo)	Quanto mais, melhor	0 a 15 pontos

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DA NOVA CENTRAL DE UTILIDADES DO HOSPITAL UNIMED NATAL

RFP nº 08/2019 de 16/04/2019

---

- ✓ Serão classificadas as 03 (três) propostas com melhor pontuação na avaliação.
- ✓ Serão enviados e-mails individuais para cada participante informando se esta foi classificada ou não.
- ✓ As 03 (três) empresas classificadas serão convidadas individualmente (presencialmente e/ou por via videoconferência e/ou conference call) para tratativas finais e eventuais necessidades de ajustes nas propostas, sendo facultada a elas a possibilidade de apresentação da proposta final em um prazo de até 02 (dois) dias úteis após a reunião.
- ✓ Não haverá prazo após a divulgação do resultado de classificação para contraproposta ou proposta final dos participantes desclassificados, sendo disponibilizado, tão somente, para os participantes classificados, para a segunda etapa, a possibilidade de apresentarem proposta final no prazo de 02 (dois) dias úteis após a reunião realizada, nos termos desta RFP.
- ✓ As propostas repactuadas e recebidas serão avaliadas e o resultado final será divulgado aos participantes até o dia **03/05/2018**.
- ✓ Após a definição da proponente vencedora, não serão admitidas, em nenhuma hipótese, novas propostas realizadas pelas proponentes desclassificadas com o objetivo de cobrir a oferta ganhadora.

# CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DA NOVA CENTRAL DE UTILIDADES DO HOSPITAL UNIMED NATAL

RFP nº 08/2019 de 16/04/2019

## 2. Informações que deverão constar na proposta

### 2.1 Proposta Técnica

A proposta técnica deverá conter, minimamente, mas não restringir-se ao seguintes pontos:

- ✓ Projeto de instalações elétricas completo (subestação, gerador, SPDA, painéis de comando, instalações);
- ✓ Projeto de instalações hidráulicas completo (dimensionamento e desenho dos reservatórios de uso, reserva e incêndio, sistema de recalque, reaproveitamento de água, aquecimento, instalações);
- ✓ Projeto de instalações gases (tubulações de serviço, tubulações de gases medicinais, usina de gases);
- ✓ Projeto de instalações ar condicionado (sistema de ventilação, climatização dos ambiente, dimensionamento e avaliação dos chillers);
- ✓ Projeto de instalações combate a incêndio (sistema de sprinkles, alarmes e instalações);
- ✓ Projeto arquitetônico da CUT e entorno, detalhamentos e zoneamento das áreas de serviço;
- ✓ Projeto de adequação das instalações existentes (adequação normativa e estrutural);
- ✓ Memorial de cálculo, memórias descritivo e as built;
- ✓ Plano de compatibilização e movimentação com as estruturas existentes;
- ✓ Apresentação gráfica dos estudos produzidos;
- ✓ Cronograma base das etapas de desenvolvimento da elaboração e execução do projeto.

### 2.2 Proposta comercial

- ✓ A Proposta deverá conter, no mínimo, as informações relativas às atividades objeto desta RFP, demonstrando conhecimento e capacidade para sua execução integral. Deverão ser apresentados detalhes a serem ofertados pela empresa concorrente referentes as responsabilidades da eventual contratação, em conformidade com esta RFP.
- ✓ Poderá esta **RFP nº 08/2019 de 16/04/2019** também constar as vantagens técnicas e os diferenciais do participante, bem como do(s) serviço(s) por ele ofertado(s).
- ✓ Adicionalmente, deverá constar a comprovação da capacidade técnica e financeira (poderá constar a experiência da empresa participante com cases de sucessos com soluções equivalentes às condições do presente RFP e demanda da Unimed Natal, inclusive, através apresentação do portfólio de clientes).
- ✓ Deverão estar contidos, minimamente, na proposta comercial (ver quadro resumo abaixo):

ITEM	PREÇO (R\$)
Projeto de instalações elétricas	R\$
Projeto de instalações hidráulicas	R\$



# CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DA NOVA CENTRAL DE UTILIDADES DO HOSPITAL UNIMED NATAL

RFP nº 08/2019 de 16/04/2019

---

ITEM	PREÇO (R\$)
Projeto de instalações gases	R\$
Projeto de instalações ar condicionado	R\$
Projeto de instalações combate a incêndio	R\$
Projeto arquitetônico da CUT e entorno	R\$
Projeto de adequação das instalações existentes	R\$
Projeto "as built"	R\$
Plano de compatibilização e movimentação	R\$
Estudo / projeto complementar 01 <i>(opcional)</i>	R\$
Estudo / projeto complementar 02 <i>(opcional)</i>	R\$
Estudo / projeto complementar 03 <i>(opcional)</i>	R\$
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>

Francisco Antônio Tavares Junior  
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO